



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Ata da primeira Reunião Extraordinária de 18/01/2024 – Com primeira chamada às 18h30min, segunda chamada e início às 18h45min. Após o pronunciamento de abertura do Presidente, que convidou a vereadora Ivânia para secretariar a reunião, chamada nominal e chamada de boas-vindas, constatada a presença dos vereadores, com exceção dos vereadores Vítor Fonseca de Paula que justificou sua falta, Iago Batista Campos de Oliveira, Rogério Cristino de Andrade e a vereadora Daiane Lopes Campos, passou-se a ordem do dia 1- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei 43 de 21/12/2023 que “Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Olaria”. O presidente destacou a importância do Projeto para o funcionamento do setor de licitações da Prefeitura de Olaria e ressaltou que o mesmo veio acompanhado com pedido de urgência aprovado na Câmara, posto em discussão, a vereadora Ivânia pediu vista, justificando que o Projeto ainda não possui parecer das Comissões, o que dificulta a discussão do mesmo. O pedido de vista foi aprovado por todos os presentes. O presidente Rinaldo pediu que as comissões sejam formadas e se reúnem para decidirem sobre os Projetos o quanto antes e, em seguida, deixou aberto para quem desejasse fazer uso da palavra. Importante ressaltar que essa reunião extraordinária foi gravada e o áudio segue arquivado para consultas. Nada mais havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que será lida, discutida e votada na próxima sessão, sendo em seguida assinada por todos que desejarem fazer. Olaria, 18 de janeiro de 2024.

Rinaldo José de Souza
Vicente Ribeiro de Moura.
Essa ata foi lida e aprovada
Trânsito Aparecido de Oliveira Lima
Dedeele Weltere cargo seu.